



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO ASSCRIM/PGR N. 125/2025

Representação PGR-00496497/2024

Representante : Carlos Roberto Ferreira

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Carlos Roberto Ferreira, vereador presidente da Câmara Municipal de Santo André, encaminha à Procuradoria-Geral da República voto de protesto aprovado pela assembleia legislativa municipal contra as tentativas de golpe ao Estado Democrático de Direito promovidas por militares e civis após o resultado das eleições presidenciais de 2022.

O caso a que se refere a manifestação é objeto da Petição n. 12.100 e de seus respectivos correlatos, no bojo dos quais a Procuradoria-Geral da República atua de modo regular. Não há, assim, providência adicional a ser adotada no momento.

IBT/LCT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370039003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**
PGR-00439479/2025

Arquive-se o documento. Comunique-se o representante.

Brasília, 11 de novembro de 2025.

Lígia Cireno Teobaldo
Procuradora da República
Membro Auxiliar do Procurador-Geral da República



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.